



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 23/26, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.”

O **PREFEITO DE RIBEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da obrigatoriedade de concurso público para o ingresso no serviço público, conforme art. 37, inciso II, da Constituição Federal, bem como art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prover cargos efetivos vagos no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público em garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, bem como a necessidade de planejamento e organização para a realização de concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR à **Secretaria Municipal de Administração** que proceda a todos os atos necessários à realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos vagos no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, no exercício corrente.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração deverá:

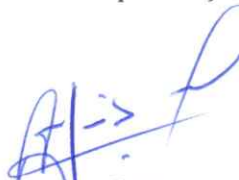
I – Elaborar o levantamento dos cargos vagos e das necessidades de pessoal, em conjunto com as demais Secretarias Municipais, definindo os cargos a serem providos, considerando as prioridades da Administração Municipal;

II – Adotar as demais medidas necessárias para a realização do concurso público, em conformidade com a legislação vigente, verificando as medidas cabíveis com o setor de licitação;

Art. 3º. As despesas decorrentes da realização do concurso público correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira-SP, 13 de março de 2026.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada em site e
Nesta Secretaria em livro próprio desta Prefeitura.
Ribeira, 13 de março de 2026.